



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 31 de Janeiro de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



Construindo uma nova história

PORTARIA/GAPRE/Nº 85/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor **BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**, portador do CPF (MF) nº 044.846.624-42 e RG nº 2.388.920 SSP/PB, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Maturéia, com lotação na Secretaria da Saúde, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO